



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2023

**Palmas, Tocantins
Maio de 2023**

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Endereço: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar CEP: 77.021-658, Palmas – TO
Contatos: 63 – 3212-7119 / orcamento@palmas.to.gov.br

Prefeita
CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Vice-Prefeito
ANDRÉ GOMES

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano
MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER

Secretário Executivo
ERON BRINGEL COELHO

Superintendente de Planejamento e Orçamento
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR

Equipe Técnica de Planejamento e Orçamento
BIANCA DIAS FERNANDES
FABRICIO DOS REIS NEVES
IDIANE ABREU CABRAL
JUCINEIDE SILVA MACHADO
LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO
MAGCELSA BATISTA AGUIAR
MARCELA INGRID RODRIGUES DA SILVA
MARIZA RAMALHO NUNES
RODRIGO GOMES PINTO
ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA
TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES
VICTOR VIEIRA DE MACEDO
WELMA FERREIRA DE MELO

Para assegurar a tempestividade, a revisão deste documento é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

PALMAS, Tocantins. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.
Superintendência de Planejamento e Orçamento. **Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta Fiscal: 1º Quadrimestre de 2023. Palmas, 2023.**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais.....	6
Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 1º quadrimestre.	8
Tabela 3 – Despesas executadas no 1º quadrimestre.	12
Tabela 4 – Despesas executadas no 1º quadrimestre por função.	14
Tabela 5 – Despesas executadas no 1º quadrimestre agrupadas.	15
Tabela 6 - Resultado primário do 1º quadrimestre.	16
Tabela 7 – Comparativo resultado dos quadrimestres.	17

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE.....	7
2.1. Receitas arrecadadas.....	7
2.2. Despesas executadas.....	12
2.3. Resultado primário.....	16



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente relatório expõe a avaliação do cumprimento da meta fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2023, em atendimento ao que determina o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, e se insere como resumo da audiência pública a ser realizada na Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas.
2. As informações apresentadas são relativas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, que se destaca a execução da Câmara Municipal de Palmas, estarem consideradas de forma parciais por não conclusão até o fechamento deste relatório.
3. Em se tratando da meta até o 1º quadrimestre de 2023, foi obtido um superávit primário de R\$ 149 milhões, superando a meta estabelecida de R\$ 119 milhões para o período, sobretudo pelo aumento da receita primária em R\$ 67 milhões, enquanto as despesas primárias cresceram em R\$ 69,2 milhões, quando comparados com ao 1º quadrimestre de 2022.
4. No campo das receitas destaca-se o comportamento das receitas próprias do município de Palmas, que evoluíram nominalmente em R\$ 29,5 milhões em relação ao mesmo período de janeiro a abril de 2022, sobretudo o excesso do ISS que compensou parcialmente a frustração e queda do ICMS.
5. Em relação as despesas, no 1º quadrimestre de 2023 os principais gastos foram na área da Educação, que teve crescimento de 7,2%, e a Saúde, que registrou gastos semelhantes ao 1º quadrimestre de 2022, muito embora as receitas não tenham evoluído quando comparado entre os quadrimestres.
6. Por fim, destaca-se a sustentabilidade fiscal com tendência de cumprimento das metas fiscais projetadas para o exercício.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR
Superintendente de Planejamento e Orçamento

1. APRESENTAÇÃO

1. O § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000), em conjunto com o art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023 (Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022), estabelecem que até o final dos meses de maio (1º quadrimestre), setembro (2º quadrimestre) e fevereiro (3º quadrimestre), o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar, em audiência pública junto Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

2. As metas fiscais para o exercício de 2023, fixadas na LDO de 2023, estão relacionadas no Demonstrativo 1 do Anexo III, sendo resumidas de acordo com a tabela 1:

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais	
DESCRIÇÃO	R\$ milhares VALOR
Receitas e Despesas Totais	2.030,118
Resultado Primário	9.010
Resultado Nominal	37.330
Dívida Pública Consolidada	308.320
Dívida Consolidada Líquida	-

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

3. Conforme disciplina os art. 8º da LRF e art. 36 da LDO de 2023, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023, realizou a programação orçamentária e financeira onde estabeleceu:

- 1) As metas de resultado primário;
- 2) As metas bimestrais de arrecadação;
- 3) O cronograma mensal de desembolso;
- 4) Os critérios para as alterações orçamentárias;
- 5) Os critérios para a execução das emendas parlamentares individuais.

4. Neste contexto, as metas serão avaliadas quadrimestralmente destacando-se o comportamento das receitas e despesas nas influências na meta fiscal contida na LDO, e indica o desempenho fiscal do município de Palmas conjunto das informações dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo este relatório a avaliação do cumprimento da meta fiscal até o 1º quadrimestre de 2023.

2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE

2.1. Receitas arrecadadas

5. Conforme o art. 13 da LRF, até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da LOA (Lei nº 2.839, de 13 de janeiro de 2023), as receitas devem ser desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, que nestes termos, foi realizado pelo Decreto nº 2.316/2023.

6. Para estabelecer as metas bimestrais de arrecadação, levou-se em consideração o comportamento da arrecadação a partir da série histórica, bem como os ajustes referentes as sazonalidades, de forma a compatibilizar as metas de arrecadação com a programação das despesas.

7. As metas bimestrais estão evidenciadas nas principais receitas da arrecadação, das quais possuem maior relevância para os resultados pretendidos, sendo classificadas em receitas primárias, receitas financeiras, e receitas intraorçamentárias.

8. As receitas primárias compreendem os esforços arrecadatórios do município de Palmas, como por exemplo, os tributos e as contribuições, além das transferências constitucionais. Já as receitas financeiras são oriundas em sua grande maioria do financiamento do gasto público, como as operações de crédito.

9. As receitas intraorçamentárias, por sua vez, correspondem às transações entre órgãos municipais.

10. Dos três conjuntos de receitas em demonstração, as primárias têm maior relevância na avaliação fiscal, vez que possibilitam a redução do endividamento público por meio do aumento das disponibilidades de caixa sem quaisquer contrapartidas, no sentido inverso das receitas financeiras, que embora aumentem as disponibilidades de caixa também geram um comprometimento aumentando o estoque da dívida pública.

11. As receitas intraorçamentárias não possuem impacto fiscal, sendo meramente divisão contábil.

12. Vejamos na tabela 2 a seguir, os valores previstos no Decreto nº 2.316/2023 para o quadrimestre em avaliação, bem como o comparativo com o mesmo período do exercício imediatamente anterior:

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 1º trimestre.

R\$ 1,00

RECEITAS*	1ºQ23				ARRECADADO 1º Q22	DIF ARREC. 1Q23 - 1Q22	VARIÇÃO %	
	PREVISTO	ARRECADADO	SALDO	VAR %			NOMINAL	REAL ¹
RECEITAS CORRENTES (I)	564.777.211	591.343.627	26.566.416	4,7	524.391.923	66.951.704	12,8	6,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	169.149.779	190.102.843	20.953.064	12,4	160.580.561	29.522.282	18,4	11,9
Impostos	144.348.102	162.438.984	18.090.882	12,5	137.825.716	24.613.268	17,9	11,4
IPTU	45.813.456	51.787.536	5.974.080	13,0	44.873.242	6.914.294	15,4	9,1
IRRF	25.722.343	28.869.906	3.147.563	12,2	20.638.942	8.230.964	39,9	32,3
ITBI	11.844.472	11.782.473	(61.999)	(0,5)	11.352.440	430.032	3,8	(1,9)
ISSQN	60.967.831	69.999.069	9.031.238	14,8	60.762.218	9.236.852	15,2	8,9
Taxas	24.801.677	27.663.858	2.862.181	11,5	22.754.845	4.909.014	22,8	15,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.647.572	34.625.617	4.978.045	16,8	29.252.930	5.372.687	18,4	11,9
RECEITA PATRIMONIAL	-	450	450	-	2.102	(1.652)	(78,6)	(79,8)
RECEITA DE SERVIÇOS	11.186.800	10.593.275	(593.525)	(5,3)	12.843	10.580.433	82.385,3	77.898,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.886.817	350.646.105	1.759.288	0,5	328.392.583	22.253.523	6,8	1,0
FPM	112.572.740	118.941.954	6.369.214	5,7	108.602.956	10.338.999	9,5	3,6
ICMS	48.626.327	38.927.776	(9.698.551)	(19,9)	42.580.663	(3.652.887)	(8,6)	(13,6)
Fundeb	122.659.069	120.479.283	(2.179.786)	(1,8)	112.642.484	7.836.799	7,0	1,1
SUS	37.623.880	37.587.595	(36.285)	(0,1)	38.043.481	(455.887)	(1,2)	(6,6)
Demais	27.404801	34.709.497	7.304.696	26,7	26.522.998	8.186.499	30,9	23,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.906.243	5.375.337	(530.906)	9,0	6.150.905	(775.568)	(12,6)	(17,4)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.383.722	574.369	(2.809.353)	(83,0)	458.682	115.687	25,2	18,4
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.383.664	423.127	(2.960.537)	(87,5)	456.179	(33.052)	(7,2)	(12,3)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	58	151.243	151.185	260,66	2.503	148.739	5.941,7	5.613,0
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	568.160.933	591.917.996	23.757.063	4,2	524.850.605	67.067.392	12,8	6,6
RECEITAS PRIMÁRIAS RPPS	15.884.332	18.382.703	2.498.371	15,7	16.043.273	2.339.430	14,6	8,3
RECEITAS PRIMÁRIAS SEM RPPS	552.276.601	573.535.293	21.258.692	3,8	508.807.332	64.727.962	12,7	6,6
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	19.595.428	22.616.368	3.020.940	15,6	20.692.732	1.923.637	9,3	3,4
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	70.147.764	15.523.285	(54.624.479)	(77,9)	12.284.165	3.239.120	26,4	19,5
TOTAL (III + IV + V)	657.904.125	630.057.650	(27.846.475)	(4,2)	557.827.501	72.230.149	13,0	6,8

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

* Receita líquida de deduções

¹ A preço de abril de 2023, corrigidos pelo acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

13. As receitas totais do município de Palmas de janeiro a abril de 2023 atingiram o montante de R\$ 630 milhões, sendo 96% dos R\$ 657,9 milhões previstos, com frustração de receita na ordem de R\$ 27,8 milhões.

14. Ainda que apurada a frustração da receita prevista no 1º quadrimestre de 2023, ao comparar o resultado com o apurado no 1º quadrimestre de 2022, observa-se ganho nominal de R\$ 72,2 milhões.

15. A diferença positiva decorre especialmente das receitas primárias, que no 1º quadrimestre de 2023 registraram excedente de R\$ 24 milhões, o que corresponde a 4,2% a mais que os R\$ 568 milhões previstos para o período. O montante arrecadado de R\$ 592 milhões de janeiro a abril de 2023, foi R\$ 67 milhões a mais que no mesmo período de 2022, e quando aplicado a inflação tem-se a evolução 6,6% entre os quadrimestres.

16. No tocante ao esforço arrecadatório do município de Palmas, destaca-se que a receitas tributárias registraram excesso na ordem de R\$ 21 milhões, face aos R\$ 169,1 milhões previsto para 2023, com a arrecadação de R\$ 190,1 milhões. Desse modo, o resultado de 2023 ficou maior R\$ 29,5 milhões em comparação a 2022, e aplicado a correção pela inflação tem-se ganho de 12% entre os anos de 2022/2023.

17. Posteriormente, destaca-se que o Imposto Sobre Serviços (ISS) representa 15% do resultado na arrecadação das receitas tributárias do quadrimestre em análise, com excedente de mais de R\$ 9 milhões, ante aos R\$ 61 milhões previstos para o período, e arrecadação de R\$ 70 milhões, que configura crescimento nominal de R\$ 15,2 milhões em relação ao 1º quadrimestre de 2022.

18. Em vista disso, o ISS que é o principal imposto do município de Palmas, evidencia que a atividade econômica do município vem se mantendo em 2023, com base nos dados do 1º quadrimestre de 2023, e aliado ao desempenho do setor observado no país. Além disto, vale evidenciar que o excesso de arrecadação do ISS compensou as perdas oriundas da retração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), que no período registrou frustração de R\$ 10 milhões em relação ao valor previsto.

19. Em seguida, trata-se do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial (IPTU), que no período avaliado registrou excesso de arrecadação de R\$ 5,9 milhões, face ao previsto de R\$ 45,8 milhões, com a arrecadação de R\$ 51,7 milhões, que comparada ao 1º quadrimestre de 2022, obteve ganho nominal de R\$ 6,9 milhões. O excesso de arrecadação se dá especialmente em razão do vencimento para o pagamento do imposto à vista, com 10% de desconto, e da 1ª parcela, que ocorreram no dia 15/03/2023, fato esse que contribui com a maior arrecadação do IPTU no 1º quadrimestre.

20. Quanto ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que é de competência da União, mas quando retido na fonte pagadora pertence ao município, conforme regra constitucional, foi registrado excesso de arrecadação de R\$ 3,1 milhões, com o montante arrecadado de R\$ 28,8 milhões, face aos R\$ 25,7 milhões previstos.

21. Assim, verifica-se que o IRRF teve crescimento nominal de R\$ 8,2 milhões, em relação ao 1º trimestre de 2022, e sua evolução decorre da captura dos efeitos da política de valorização dos servidores municipais, os quais receberam reajuste dos vencimentos em 7%, acima da inflação de 2022, que atingiu 5,79% (IPCA).

22. Já o Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI) manteve-se dentro do previsto, e arrecadou R\$ 11,7 milhões, com crescimento nominal de 3,8% em relação ao 1º trimestre de 2022.

23. Acerca das receitas provenientes das transferências correntes, que são as principais receitas do município de Palmas, destaca-se que no período a arrecadação desta origem totalizou R\$ 350,6 milhões do valor previsto de R\$ 348,8 milhões. Deste modo, ao comparar com o 1º trimestre de 2022, registra-se crescimento nominal de R\$ 22,2 milhões que decorrem sobretudo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que teve crescimento real de 9,5%.

24. As transferências do ICMS registraram retração de 20% e atingiram apenas R\$ 39 milhões dos R\$ 48 milhões previstos para o 1º trimestre de 2023. Quando comparado ao mesmo período de 2022, tem-se retração na arrecadação de aproximadamente R\$ 3,6 milhões.

25. As perdas do ICMS derivam sobretudo da implementação da Lei Complementar nº 194/2022, aliada a Medida Provisória nº 1.157, de 1º de janeiro de 2023, que tratam de normas gerais e produzem reflexos financeiros na arrecadação do Estado, tendo em vista a redução das alíquotas para os serviços e bens essenciais relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo. Todavia, o Estado do Tocantins, por meio da Medida Provisória nº 33 de 29 de dezembro de 2022, majorou a alíquota do ICMS que passou de 18% para 20%, a partir de abril de 2023, assim no 2º trimestre de 2023 espera-se que haja recomposição nas perdas da arrecadação do ICMS.

26. Influenciadas pela retração do ICMS, as receitas de oriundas do Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb), registram redução na arrecadação na ordem de R\$ 2,1 milhões em relação valor previsto de R\$ 122,6 milhões, com R\$ 120,4 milhões arrecadados no 1º trimestre de 2023. Todavia, quando comparado ao 1º trimestre de 2022, nota-se que a arrecadação do Fundeb no mesmo período de 2023 teve ganho nominal de R\$ 7,8 milhões.

27. Por sua vez, as transferências correntes para o Sistema Único de Saúde (SUS), destinadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), de janeiro até abril de 2023 atingiram a arrecadação de R\$ 37,5 milhões, que comparado com o mesmo período de 2022, observa-se uma redução de R\$ 466 mil na arrecadação.

28. A queda nas transferências para o SUS pode ser reflexo do congelamento dos repasses, que não sofreram aumento ou ajuste desde o fim da pandemia, embora a prestação dos serviços públicos ainda tenha reflexos da doença, que para equilibrar a continuidade dos serviços de saúde foi compensada por meio de excedentes das receitas próprias.

29. Logo após, têm-se as demais transferências correntes que apresentaram resultado positivo no 1º quadrimestre de 2023 e excesso de arrecadação na ordem de R\$ 7,3 milhões em relação ao valor previsto de R\$ 27,4 milhões.

30. Verifica-se que a maior arrecadação provém do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que contribuiu com 58,22% do total arrecadado de R\$ 34,7 milhões, e apresentou ganho R\$ 8,1 milhões em relação ao 1º quadrimestre de 2022. À vista disto, nota-se que o resultado apresentado no período decorre do prazo para o pagamento à vista, com 10% de desconto, ou ainda da primeira parcela do imposto que encerrou em 16 de janeiro de 2023, semelhante ao observado para o IPTU.

31. No apanhado total das receitas primárias, o previsto de R\$ 568 milhões para o 1º quadrimestre de 2023 foi superado em R\$ 24 milhões, com o montante de R\$ 592 milhões arrecadados. O ganho nominal foi de R\$ 67 milhões em relação ao 1º quadrimestre de 2022.

32. Por outro lado, as receitas financeiras não se realizaram em R\$ 54,6 milhões, no período de janeiro a abril de 2023, com queda de R\$ 4,2 milhões em relação ao arrecadado no 1º quadrimestre de 2022, fato esse decorrido particularmente pelos desembolsos das operações de crédito que não se concretizaram.

33. Finalmente, as receitas intraorçamentárias acompanharam a evolução dos gastos com pessoal e tiveram um crescimento real de 3,4 % e crescimento nominal de R\$ 1,9 milhões em relação a 2022. O saldo excedente foi de R\$ 3 milhões em relação ao total previsto de R\$ 19,5 milhões, com arrecadação de R\$ 22,6 milhões para o período de janeiro a abril de 2023.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

2.2. Despesas executadas

34. As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) podem ser classificadas como despesas primárias, despesas financeiras, e despesas intraorçamentárias. São despesas primárias, por exemplo, os gastos com educação e saúde, e os demais relacionados com as atividades próprias do município de Palmas.

35. As despesas financeiras, por sua vez, correspondem aos gastos com amortização e juros da dívida, por exemplo, e as despesas intraorçamentárias são as transações entre órgãos municipais.

36. Logo, as despesas primárias assumem importante relevo na política fiscal, já que tendem a diminuir as disponibilidades de caixa, mas sem afetar o estoque da dívida, enquanto as despesas não-primárias em geral diminuem a disponibilidade de caixa e reduzem o estoque da dívida. A tabela 3 a seguir apresenta o agregado das principais despesas executadas:

Tabela 3 – Despesas executadas no 1º trimestre.

DESPESA	1ºQ2023	1ºQ2022	DIF.	R\$ milhares	
				VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
PRIMÁRIA	442.890	373.595	69.294	18,5	7,7
Auxílios Financeiros	7.982	5.986	1.996	33,3	21,2
Auxílios Pecuniários	23.854	6.533	17.321	265,1	231,8
Contratação por Tempo Determinado	31.125	28.770	2.355	8,2	(1,7)
Demais Despesas	16.152	14.744	1.408	9,5	(0,5)
Despesas de Exercícios Anteriores	814	8.006	(7.193)	(89,8)	(90,8)
Despesas Previdenciárias	23.822	19.432	4.389	22,6	11,4
Indenizações e Restituições	6.845	4.577	2.268	49,6	35,9
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.818	3.541	1.277	36,1	23,6
Material de Consumo	24.575	16.758	7.817	46,6	33,2
Obrigações Patronais	9.811	9.245	566	6,1	(3,6)
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.287	5.201	85	1,6	(7,6)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.209	3.345	(1.136)	(34,0)	(40,0)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.725	55.710	28.016	50,3	36,5
Sentenças Judiciais	233	170	63	37,1	24,6
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.317	181.659	16.658	9,2	(0,8)
Equipamentos e Material Permanente	952	2.347	(1.395)	(59,4)	(63,2)
Obras e Instalações	1.918	4.601	(2.683)	(58,3)	(62,1)
Diárias e Passagens	427	100	327	327,0	287,9
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27	2.871	(2.845)	(99,1)	(99,1)
FINANCEIRAS	12.435	11.385	1.051	9,2	(0,8)
INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.395	20.977	418	2,0	(7,3)
TOTAL	476.720	405.958	70.763	17,4	6,7

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

7. No 1º quadrimestre de 2023, as despesas liquidadas do Poder Executivo e Poder Legislativo atingiram o montante de R\$ 476,7 milhões. Destaca-se que os dados do 1º quadrimestre de 2023 da Câmara Municipal de Palmas, são parciais, e podem ser revisados.

37. Nesse passo, os movimentos das despesas tendem a não representar de forma satisfatória o sentido da ampliação, redução ou manutenção do gasto, e nos comparativos entre períodos ficam prejudicados.

38. De toda sorte, destaca-se que as despesas primárias liquidadas no 1º quadrimestre de 2023 tiveram execução na ordem de R\$ 442,8 milhões, ao mesmo tempo que as despesas financeiras resultaram R\$ 12,4 milhões, e as despesas intraorçamentárias atingiram o montante de R\$ 21,3 milhões.

39. A fase inicial das despesas, que corresponde o empenho, totalizou R\$ 788,1 milhões, enquanto os pagamentos somaram R\$ 447,9 milhões. O controle do resultado primário segue a programação orçamentária e financeira dos órgãos, sendo efetivada mês a mês por meio das liquidações.

40. Logo, esses valores apresentados até abril tendem a serem maiores quando avaliados no aspecto do orçamento em curso, assim como podem ocorrer variações nos montantes das liquidações e pagamentos, fases da despesa em que são efetivados os cumprimentos das condições dos objetos contratuais firmados.

41. No período o gasto com os vencimentos e vantagens fixas dos servidores foi a principal despesa primária do 1º quadrimestre de 2023, com o montante de R\$ 198,3 milhões liquidados, e quando comparados ao 1º quadrimestre de 2022, confere ganho nominal de R\$ 16,5 milhões.

42. O crescimento da despesa pessoal decorre da política de valorização dos servidores com a concessão de benefícios, além disso, como dito anteriormente, destaca-se que em 2023 foi realizado o reajuste de 7%, concedidos aos vencimentos e vantagens dos servidores municipais, acima dos 5,79% (IPCA) de 2022.

43. Em outro ponto, os principais gastos com serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, são oriundos das despesas com a limpeza urbana, energia elétrica, serviços de limpeza e conservação, locação de bens móveis, entre outras naturezas, que no 1º quadrimestre de 2023 atingiram o montante de R\$ 83,7 milhões.

44. Para as despesas com material de consumo, os combustíveis são os principais componentes do gasto, seguido dos materiais de uso hospitalares e materiais de uso para

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

manutenção e conservação de estradas e vias. Em relação aos combustíveis é importante salientar que o crescimento da despesa reflete principalmente a despesa com a prestação de serviço de transporte coletivo, que passou a ser gerido e operacionalizado pelo município de Palmas.

45. As despesas previdenciárias se referem aos gastos com aposentadorias, pensões e outros benefícios ou direitos previdenciários. Já as demais despesas são outros gastos concentrados nos elementos de despesas que não ocorrem com frequência, possuindo sazonalidade que dificulta uma avaliação comparativa.

46. Avaliando a despesa por função de governo, verifica-se que o principal gasto no 1º trimestre de 2023 foi com Educação, perfazendo R\$ 141,4 milhões, seguido da Saúde com R\$ 96,3 milhões. Destaca-se também a função Transporte, cuja o gasto foi na ordem R\$ 17,4 milhões, que pode ser explicada pelo fim da concessão do transporte público para a iniciativa privada, e a gestão e operação do sistema do transporte coletivo de Palmas feito desde então pelo Município.

47. Outra importante função é a de Urbanismo, que somou R\$ 49,5 milhões e concentra as atividades com infraestrutura urbana, e da Administração, que engloba as atividades meio da Prefeitura que somaram R\$ 29,4 milhões. Vejamos:

Tabela 4 – Despesas executadas no 1º trimestre por função. R\$ milhares

FUNÇÃO DE GOVERNO	1ºQ2023	1ºQ2022	DIF.	VARIÇÃO %	
				NOM	REAL
Legislativa	16.162	11.518	4.643	40,3	27,5
Saúde	96.361	96.354	7	0,0	(9,1)
Educação	141.425	131.918	9.506	7,2	(2,6)
Assistência Social	10.439	8.710	1.729	19,9	8,9
Urbanismo	50.641	51.332	(691)	(1,3)	(10,4)
Administração	29.547	24.682	4.865	19,7	8,8
Previdência Social	25.756	20.963	4.793	22,9	11,6
Segurança Pública	21.037	12.264	8.773	71,5	55,9
Saneamento	14.678	9.677	5.001	51,7	37,8
Agricultura	7.051	4.801	2.250	46,9	33,5
Transportes	17.487	1.239	16.248	1.311,5	1.182,5
Encargos Especiais	17.372	15.595	1.776	11,4	1,2
Outras	28.767	16.906	11.861	70,2	54,6
TOTAL	476.720	405.958	70.763	17,4	6,7

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

48. No agrupamento do gasto por natureza de despesas é possível resumir a execução pela perspectiva a seguir.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

Tabela 4 - Execução por grupo de natureza de despesa. R\$ milhares

DESPESA	1ºQ2023	1ºQ2022	DIF.	VARIÇÃO %	
				NOM	REAL
Pessoal e Encargos Sociais	293.587	274.312	19.275	7,0	(2,8)
Juros e Encargos da Dívida	6.072	5.557	515	9,3	(0,7)
Outras Despesas Correntes	159.563	111.393	48.170	43,2	30,1
Investimentos	11.135	8.868	2.267	25,6	14,1
Inversões Financeiras	-	290	(290)	(100,0)	(100,0)
Amortização da Dívida	6.363	5.537	826	14,9	4,4
TOTAL	476.720	405.958	70.763	17,4	6,7

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

49. A partir dos dados, percebe-se que as despesas com amortização, juros e encargos da dívida mantiveram desempenho semelhante ao do 1º trimestre de 2022, sendo que os juros podem ser explicados pela dinâmica da taxa de juros aplicadas pelo Banco Central.

50. As principais despesas relacionadas ao grupo de investimento no período totalizaram cerca de R\$ 8,2 milhões, e foram destinadas a aquisição de produtos e contratação de serviços, seguidas de R\$ 2,2 milhões, destinados ao custeio de obras e aquisição de material permanente.

51. Nas Outras Despesas Correntes destaca-se a despesa com auxílio alimentação, vez que a concessão do benefício foi ampliada para todos os servidores efetivos, comissionados e contratos temporários, com a ampliação do quantitativo de servidores com o direito ao benefício.

52. Outra avaliação necessária é quanto a natureza da despesa primária, se obrigatória ou discricionária, tendo que as despesas com saúde e educação, constituem as despesas primárias obrigatórias, assim como as demais derivadas por força da constituição e ou leis, como os vencimentos dos servidores.

53. Por exclusão, as despesas primárias discricionárias são aquelas que diante da necessidade de ajuste fiscal ou frustração de receitas podem deixar de ser realizadas. A tabela 5 abaixo sintetiza o agrupamento das despesas executadas até abril:

Tabela 5 – Despesas executadas no 1º trimestre agrupadas. R\$ milhares

DESPESA	1ºQ2023	1ºQ2022	DIF.	VARIÇÃO %	
				NOM	REAL
1. OBRIGATÓRIAS	315.150	294.176	20.974	7,1	(2,7)
2. DISCRICIONÁRIAS	127.739	79.419	48.321	60,8	46,1
3. FINANCEIRAS	11.229	10.305	924	9,0	(1,0)
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.602	22.058	544	2,5	(6,9)
5. TOTAL (1+2+3+4)	476.720	405.958	70.763	17,4	6,7

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

2.3. Resultado primário

54. A Lei nº 2.832/2022 fixou a meta de resultado primário em R\$ 9 milhões superavitário, tendo a programação orçamentárias e financeira contida no Decreto nº 2.316/2023 ampliado o alcance para R\$ 10,2 milhões. O valor pode ser ajustado no decorrer da execução, a depender da conjuntura econômica e fiscal, conforme previsto na LDO.

55. Neste contexto, de janeiro até abril de 2023 as receitas primárias foram superiores as despesas primárias liquidadas, o que gerou um superávit primário na ordem de R\$ 149 milhões, uma diferença de R\$ 29,3 milhões em relação ao previsto para o período (R\$ 119,7 milhões).

56. Com a despesa primária empenhada, houve um déficit primário de R\$ 162,3 milhões, que como destacado, representa a fase inicial da apropriação da despesa e tende sempre a retratar valores superiores para as despesas em relação as receitas, vez que estas são efetivadas mês a mês, e a despesa em linha geral é empenhada considerando a expectativa para todo o exercício.

57. O superávit primário do 1º quadrimestre de 2023 é explicado pelo fato de que as despesas de capital não atingiram o patamar esperado, sobretudo porque os investimentos estão em andamento ainda não chegaram na fase da liquidação.

Tabela 6 - Resultado primário do 1º quadrimestre.

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE			
	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (c)=(b-a)	% (d)=(b/a)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	568.160.875	591.917.966	23.575.091	4,18
1. CORRENTES	564.777.211	591.343.596	26.566.385	4,70
1.1. Tributos	169.149.779	190.102.843	20.953.064	12,39
1.2. Contribuições	29.647.572	34.625.617	4.978.045	16,79
1.3. Transferências	348.886.817	350.646.105	1.759.288	0,50
1.4. Outras	17.093.043	15.922.761	(1.170.282)	(6,85)
2. CAPITAL	3.383.664	574.369	(2.809.295)	(83,03)
2.1. Transferências	3.383.664	423.127	(2.960.537)	(87,50)
2.2. Outras	-	151.243	151.243	-
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	448.503.383	442.889.778	(5.613.605)	(1,25)
4. CORRENTES	407.909.191	431.754.955	23.845.764	5,85
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	281.680.467	272.191.843	(9.488.624)	(3,37)
4.2. Outras Despesas Correntes	126.228.724	159.563.112	33.334.388	26,41
5. CAPITAL	40.594.192	11.134.823	(29.459.369)	(72,57)
5.1. Investimentos	40.594.192	11.134.823	(29.459.369)	(72,57)
5.2. Inversões	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	119.657.492	149.028.188	29.370.696	24,55

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

58. A meta prevista para o 1º trimestre de 2023 foi superada em R\$ 29,3 milhões, tendo o resultado das receitas primárias um excedente de 4%, enquanto as despesas primárias ficaram menores 1,25%, ambos em relação ao previsto para o período.

59. Há de ponderar que o resultado ora apresentado neste relatório é pela ótica acima da linha, em que consiste tão somente o confronto entre receita e despesa, sem desconsiderar as receitas e despesas do RPPS, e que a demonstração pode ser feita com e sem essa divisão.

60. A ótica abaixo da linha leva em consideração também a variação da dívida pública, dos juros e restos a pagar, e pode ser apresentada apenas no encerramento do exercício.

61. De outro ponto, na comparação dos resultados do 1º trimestre de 2023 e de 2022, temos a tabela a seguir:

Tabela 7 – Comparativo resultado dos trimestres. R\$ milhares

DESCRIÇÃO	QUADRIMESTRE		DIF. (a)-(b)	VARIÇÃO %	
	1º 2023 (a)	1º 2022 (b)		NOM. (c)=(a/b)	REAL* (d)=(a/b)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	591.918	524.848	67.070	12,8	6,6
1. CORRENTES	591.344	524.392	66.952	12,8	6,6
1.1. Tributos	190.103	160.581	29.522	18,4	11,9
1.2. Contribuições	34.626	29.253	5.373	18,4	11,9
1.3. Transferências	350.646	328.393	22.254	6,8	1,0
1.4. Outras	15.923	6.166	9.757	158,2	144,2
2. CAPITAL	574	456	118	25,9	19,0
2.1. Transferências	423	456	(33)	(7,1)	(12,2)
2.2. Outras	151	-	151	23.144,1	21.879,7
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	442.890	373.595	69.294	18,5	12,1
4. CORRENTES	431.755	364.727	67.028	18,4	11,9
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	272.192	253.334	18.858	7,4	1,6
4.2. Outras Despesas Correntes	159.563	111.393	48.170	43,2	35,5
5. CAPITAL	11.135	8.868	2.267	25,6	18,7
5.1. Investimentos	11.135	8.868	2.267	25,6	18,7
5.2. Inversões	-	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	149.028	151.253	(2.225)	(1,5)	(6,8)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

*A preços de abril de 2023, IPCA.

62. O superávit primário do 1º trimestre de 2023 é 1,5% menor que o observado no mesmo período de 2022, derivado do crescimento das despesas discricionárias. Novamente ressalta-se que na avaliação das informações do Poder Legislativo, foram considerados os dados parciais do 1º trimestre de 2023, e o resultado fiscal deve ser analisado com ponderação, tendo em conta que compreende somente as despesas que alcançaram a fase da liquidação.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

63. Ademais, face ao cenário fiscal alcançado no 1º quadrimestre de 2023, destaca-se que o município de Palmas não dispensa esforços para que os serviços públicos sejam ofertados com qualidade e de forma contínua, além do mais, o resultado ora apresentado agrega as receitas de todas as fontes de recursos, portanto, não comporta a execução de gastos que não foram contemplados nos recursos previstos para as finalidades vinculadas.

64. Por fim, é importante mencionar que o resultado do 1º quadrimestre de 2023 é satisfatório tendo em vista superar a meta, mas que poderia ser ainda melhor se não fosse a retração de algumas receitas, como o ICMS, que da mesma forma impactou a arrecadação do Fundeb.